



**Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul**

PROJETO DE LEI Nº 21/2022

**EMENDA Nº 1
Supressiva**

Autoria: Ver. Pato Niemeier

Fica suprimido o art. 5º do Projeto de Lei nº 21/2022.

JUSTIFICATIVA

A Emenda é necessária para que não ocorra vinculação dos profissionais ao Regime Jurídico dos professores.

Agudo, 4 de abril de 2021.

Ver. Pato Niemeier